

EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 004/2012 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina — Unoesc - Campus de Xanxerê.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **SEGUNDO SEMESTRE DE 2012**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **14 a 23/06/2012**, de segunda a sextafeira das 13h às 19h, no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Xanxerê, Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Universitário, no município de Xanxerê - SC – CEP: 89.820-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.



- 1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: http://www.unoesc.edu.br, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.
- 1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:
 - a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
 - c) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
 - e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) curriculum vitae preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
 - g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
 - h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado):
 - j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.
- 1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea "j", implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.
- 1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas "g" e "h", no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc Campus de Xanxerê, com identificação do depositante, pelo fone: 49-34417021.
- 1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.
- 1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **23/06/2012.**
- 1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.
- 1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas



- "a" a "i". A homologação das inscrições será publicada até o dia **29/06/2012**, via internet, no endereço: http://www.unoesc.edu.br.
- 1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 - DA RESERVA DE VAGA

- 2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.
- 2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.
- 2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):
- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença CID e a provável causa da deficiência:
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
- 2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.
- 2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.



3 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2012

I - Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	N° de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
1	1	Agronomia	Entomologia Agricola	Conceitos básicos de entomologia. Importância, distribuição, noções de nomenclatura zoológica e classificação. Caracterização de ordens e subordens de insetos de importância Agronômica. Identificação de insetos, biologia, fisiologia e morfologia externa e noções da interna. Reprodução e desenvolvimento. Técnicas de coleta, preparo, conservação e remessa de material entomológico.Danos e benefícios de insetos. Noções dos principais métodos de controle: Manejo integrado de pragas. Controle químico.	4 ^a .	4	Terça-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de especialista
2	1	Agronomia	Topografia e Cartografia	Conceitos. Medidas de ângulos e distâncias. Métodos de levantamento planimétrico. Métodos de nivelamento. Métodos de levantamento planialtimétrico. Curvas de nível. Levantamento taqueométrico. Desenho topográfico. Equipamentos. Atividades de campo. Utilização de ferramentas computacionais (CAD).	6ª.	4	Segunda- feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
3	1	Agronomia	Floricultura e Paisagismo	Histórico e estilos dos jardins. Função plástica da vegetação. Fatores ambientais e produção. Nutrição e adubação. Cultivo de plantas para jardins, vasos e flores de corte. Projeto paisagístico.	8ª.	3	Terça-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de especialista
4	1	Agronomia	Ergonomia e Segurança do Trabalho	Fundamentos da ergonomia; Legislação e normas de segurança no trabalho; Insalubridade e periculosidade.	8 ^a .	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
5	1	Agronomia	Fruticultura	Importância econômica e social da fruticultura. Propagação, crescimento e desenvolvimento de espécies frutíferas. Fisiologia da produção frutífera. Instalação e manejo de pomares. Nutrição e adubação. Controle do crescimento, florescimento e frutíficação de espécies frutíferas (processos químicos, físicos e biológicos). Elaboração de projetos.	8ª.	4	Sábado	Matutino/ Vespertino	Graduação em Agronomia com titulação de especialista
6	1	Agronomia	Receituário Agronômico	Legislação sobre produtos fitossanitários. Receituário Agronômico. Classes Toxicológicas. Cuidados no uso e manuseio dos produtos fitossanitários. Destino das embalagens. Pesquisa e Desenvolvimento de produtos fitossanitários.	8ª.	2	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com titulação de especialista
7	1	Ciência da Computação	Modelagem e Simulação de Sistemas	Simulação Discreta e Contínua. Mecanismo de Controle do Tempo. Simulação de Sistemas Simples de Filas. Simulação de Sistemas de Computação.	8 ^a .	4	Terça- feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
8	1	Ciência da Computação	Análise e Complexidade de Algoritmos	Máquina de Turing, Análise da complexidade de algoritmos. Técnicas de projeto eficiente de algoritmos recursão, dividir para conquistar, programação dinâmica, programação gulosa, backtracking. Algoritmos de classificação interna. Algoritmos envolvendo seqüências e conjuntos. Algoritmos probabilísticos. Algoritmos geométricos. Noções de Algoritmos Paralelos. Noções de NP-completude.	8ª.	4	Quarta- feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista



Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	N° de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
9	1	Ciência da Computação	Auditoria e Segurança de Sistemas	Conceitos de auditoria. Auditoria de sistemas e a área de sistemas de informação. Controles em Sistemas de Informação gerenciais e de aplicações. Coleta de dados: testes, técnicas, entrevistas e questionários. Avaliação de integridade e segurança de dados, de efetividade e de eficiência. Softwares de auditoria. Gerência da função de auditoria e segurança em Sistemas de Informação. Segurança em sistemas na internet. Risco.	8ª.	4	Quinta- feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista área
10	1	Engenharia Bioenergética	Desenho Técnico e Geometria Descritiva I	Introdução ao Desenho. Formatos padronizados de papel. Recursos Materiais para representação gráfica. Técnicas dos Traçados com Instrumentos e a Mão Livre. Caligrafia Técnica. Sistema de projeção: Métodos de monge; Representação do ponto, reta, e plano e suas vistas auxiliares. Projeções Ortogonais: Concordâncias e terminais. Perspectivas: cilíndrica ortogonal, isométrica. Elaboração de croquis. Introdução a: Vistas Auxiliares, Cortes e sua Representação Convencional e Sistemas de Cotagem.	2ª.	4	Quinta- feira	Noturno	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
11	1	Engenharia Bioenergética	Energias Renováveis I	Energia Hidráulica: Recursos Hídricos; Índice e indicadores da Qualidade dos Recursos Hídricos. Introdução a Sistema de Suporte a Decisões; Recursos Hídricos e os Impactos ambientais; Saneamento/Município/Área Rural.	6ª.	4	Quinta- feira	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
12	1	Engenharia Bioenergética	Agroenergia e Biomassa	Visão geral da biomassa agroenergética. A biomassa provendo combustíveis modernos. Princípios e tecnologias envolvidos na geração de energia a partir da biomassa. Disponibilidade, eficiência, conveniência e viabilidade econômica do biocombustível. Novas tecnologias para os vetores modernos de energia de biomassa. Geração de resíduos agrícolas e agro-industriais e seu aproveitamento. Impactos sociais, ambientais e econômicos. Balanço energético, introdução ao cálculo de créditos de carbono. Análise de insumo/produtos.	6ª.	3	Quarta- feira até 03/10/2012	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
13	1	Engenharia Bioenergética	Tecnologia das Células de Hidrogênio	Células a Combustível, Conceito, Classificação, Evolução histórica; Conceito básicos eletricidades; Revisão de eletroquímica básica; Dupla camada elétrica, Modelos; Introdução à cinética de eletrodos, Polarização.	10 ^a .	2	Segunda, quarta e sexta-feira no início do semestre	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
14	1	Engenharia Florestal	Anatomia da Madeira	Tecidos de condução e sustentação. Estrutura macroscópica do tronco. Fisiologia da árvore. Formação da madeira. Propriedades organolépticas da madeira. Planos anatômicos de corte e noções de microtécnica. Estrutura anatômica da madeira. Identificação e classificação da madeira. Defeitos da madeira.	4 ^a .	3	Quinta- feira até 04/10/2012	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
15	1	Engenharia Florestal	Entomologia Florestal	Entomologia Geral. Morfologia e fisiologia dos insetos. Regra de nomenclatura. Entomologia Florestal. Ordens dos insetos de importância florestal. Pragas de florestas e de produtos florestais. Detecção e identificação das pragas. Manejo integrado de pragas em florestas. Descrição, biologia, hábitos dos insetos e prejuízos. Infestação e controle das pragas de espécies florestais nativas e exóticas. Métodos de controle. Inseticidas	4ª.	3	Quinta- feira a partir de 04/10/2012	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista



Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	N° de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
16	1	Engenharia Florestal	Tratos e Métodos Silviculturais	Silvicultura de espécies nativas e exóticas mais importantes. Classificação dos sistemas silviculturais. Regeneração artificial. Escolha das espécies. Preparo do terreno. Método do plantio. Determinação do potencial de regeneração natural. Método de regeneração natural. Técnicas de silvicultura tropical. Classificação dos estratos arbóreos. Condução e manutenção de povoamentos. Classificação de povoamentos. Análise silvicultural de florestas. Sistemas silviculturais. Projeto de reflorestamento.	6ª.	3	Quarta- feira	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
17	1	Engenharia Florestal	Tecnologia da Madeira I	Sistemas de desdobro da madeira. Fatores que afetam a produtividade. Controle de qualidade em madeira serrada. Métodos de secagem. Programas de secagem. Controle de qualidade na secagem de madeiras. Princípios de usinagem. Colagem da madeira. Adesivos para madeira. Processos de produção de painéis. Biodegradação e preservação da madeira.	6ª.	4	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
18	1	Engenharia Florestal	Colheita e Mecanização Florestal	Máquinas e equipamentos de colheita. Operações de colheita. Sistemas de colheita. Projeto de mecanização de implementos e transporte da colheita florestal.	8 ^a .	3	Quinta- feira até 04/10/2012	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
19	1	Engenharia Florestal	Tecnologia da Madeira III	Aproveitamento e industrialização de madeiras. Teoria da adesão. Técnicas e utilização da laminação. Produção e arquitetura de compensados. Produção e arquitetura de chapas de madeira aglomerada. Produção e arquitetura de chapas de partículas. Produção e arquitetura de chapas madeira/cimento. Produção e utilização de resinas. Noções de serrarias. Noções de produção de carvão vegetal.	8ª.	3	Quarta e quinta-feira após 04/10/2012	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
20	1	Medicina Veterinária	Patologia Clínica	Eritrograma, leucograma, hemostasia, função renal, função hepática, derrames cavitários, função pancreática, líquor, fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácidobase, hormônios, líquido ruminal.	5ª.	3	Terça- Feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de especialista
21	1	Medicina Veterinária	Epidemiologia	Introdução à epidemiologia; cadeia do processo infeccioso; ferramentas de estudo epidemiológico; vigilância epidemiológica; controle de enfermidades; introdução à saúde pública; vigilância sanitária; saneamento básico; zoonoses	5 ^a .	4	Quarta- Feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Mestre em Saúde Pública
22	1	Medicina Veterinária	Semiologia	Definição e importância da semiologia; Histórico Clínico - Anamnese: Técnicas de contenção dos animais; Métodos de exames comuns e especiais; Termometria Clínica: oscilações fisiológicas e patológicas da temperatura corporal interna; Exames anatomofisiológicos que permitem ajuizar sobre a normalidade funcional e anatômica dos animais; interpretar as manifestações de transtornos que possam ocorrer nos diversos sistemas do organismo: digestivo, respiratório, circulatório, linfático reprodutor, urinário, locomotor, nervoso como na pele e nos fâneros cutâneos; Reações alérgicas e imunológicas comuns - empregos e utilidade.	5 ^a .	4	Sexta-feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Doutor em Ciências Veterinárias com ênfase em Fisiopatologia da Reprodução



Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	N° de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
23	1	Medicina Veterinária	Doenças Infectocontagiosas	Estudo teórico e prático, compreendendo conceito, etiologia, patogenia, evolução, sintomatologia, diagnóstico (olínico e laboratorial), profilaxia e controle das principais enfermidades infecciosas e/ou contagiosas que afetam os animais domésticos.	6ª.	6	Quarta- Feira	Matutino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Mestre em Saúde Pública.
24	1	Medicina Veterinária	Fisiopatologia da Reprodução I	Trata do estudo da endocrinologia, ciclo estral e principais enfermidades relacionadas com o aparelho reprodutor da fêmea dos animais domésticos, descrevendo aspectos sobre a patologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia dos problemas reprodutivos das fêmeas.	7 ^a .	6	Segunda- feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Doutor em Ciências Veterinárias com ênfase em Fisiopatologia da Reprodução.
25	1	Medicina Veterinária	Fisiopatologia da Reprodução II	Trata do estudo do macho das espécies domésticas, enfocando as patologias relacionadas com a cópula, aparelho reprodutor e doenças transmitidas pelo coito evidenciando o diagnóstico, profilaxia e tratamento dos problemas reprodutivos do macho.	8ª.	6	Segunda- feira	Matutino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Doutor em Ciências Veterinárias com ênfase em Fisiopatologia da Reprodução.
26	1	Medicina Veterinária	Bovinocultura de Leite	Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre a exploração racional dos bovinos de leite. Caracterizar as principais raças leiteiras e seus cruzamentos, visando fornecer subsídios para a escolha das mesmas. Fornecer noções sobre seleção de bovinos leiteiros para as principais características produtivas e morfológicas. Apresentar e discutir as principais técnicas de manejo, incluindo sistemas de ordenha e manejo das diferentes categorias.	ga.	3	Sexta- Feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de especialista

II - Área das Ciências Humanas e Sociais

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	N° de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
27	1	História	História da América II	Processo histórico nas Américas. Sistema Colonial. Formação dos Estados Nacionais na América.	4 ^a .	3	Quinta- feira	Noturno	Graduado em História com titulação de especialista

III - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	N° de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
28	1	Arquitetura e Urbanismo	Topografia	Levantamento planialtimétrico, altimetria e representação de relevo, locações de lotes, curvas e cálculos de volumes de terra, noções de aerofotogrametria.	2 ^a .	4	Sexta- feira	Noturno	Graduado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com titulação de especialista



Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	N° de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
29	1	Arquitetura e Urbanismo	Instalações Elétricas	Fundamentos, conceitos e princípios utilizados na eletricidade. Noções de produção, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica. Noções sobre a utilização de transformadores de energia elétrica, corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica, potencia elétrica. Fator de potencia. Padrões de distribuição de energia elétrica. NBR 5434. Regulamento de instalações elétricas da concessionária de energia elétrica. Pára-raios prediais. NBR 5419. Noções sobre a utilização de escadas rolantes e elevadores. Simbologia de instalações elétricas. NBR 5444. Interpretação, elaboração e execução de projeto de instalações elétricas. NBR 54410.	6ª.	2	Terça- feira	Noturno	Graduado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com titulação de especialista
30	1	Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria da Arquitetura e da Cidade V	Estudo e análise artística, arquitetônica e urbanística do século XX. Pioneiros e vanguardas do movimento moderno. Primeira época do movimento Moderno. Frank Loiyd Wright; Lê Corbuisier; Gropius (Bauhaus); Mies Van Der Rohe. Segunda época do Movimento Moderno: Team X Brutalismo. Novo Empirismo; Nova fase dos Mestres do Movimento Moderno; Anos 30 a 60. O movimento Pós-Moderno; Anos 80 até nossos dias.	8ª.	3	Segunda- feira	Noturno	Graduado em Arquitetura e Urbanismo ou História Urbanismo com titulação de Doutor
31	1	Design	Materiais e Processos Gráficos I	Estudo de processos e materiais gráficos. Análise das técnicas industriais e artesanais de impressão e produção gráfica.	4 ^a .	2	Terça- feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
32	1	Design	Materiais e Processos Gráficos II	Elementos de produção gráfica. Projeto e acompanhamento de produção gráfica. Recursos de produção gráfica aplicada a produtos.	6ª.	2	Terça- feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
33	1	Design	Ciências Aplicadas I	Estudo e compreensão da atemática como uma linguagem lógica e numérica para aplicação em projetos de design: cálculo de áreas, superfícies e volumes; problemas de geometria plana e espacial; estudo de casos de projetos em design solucionados total ou parcialmente com a linguagem da Matemática.	4 ^a .	2	Quinta- feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
34	1	Direito	Filosofia Geral	Definição e caracterização do filosofar. Panorama histórico da filosofia. Principais correntes filosóficas e seus representantes.	1 ^a .	2	Concentrada	Matutino	Graduação em Direito ou áreas afins com titulação de Mestre



3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 26,31
Mestre	R\$ 28,40
Doutor	R\$ 31,31

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

4 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc Campus de Xanxerê.
- 4.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.
- 4.2.1 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- 5.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.
- 5.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.
- 5.1.3 A terceira fase será composta de entrevista.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.



5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras,	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requeria	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários,	0,5 ponto por
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação,	1 ponto por função



- 5.2.1 No item "títulos acadêmicos", será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 5.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2009.
- 5.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.
- 5.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.
- 5.2.5 Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.
- 5.2.6 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.
- 5.2.7 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).
- 5.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).



5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).
- 5.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

6 - DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

- 6.1 A prova de títulos será realizada nos dias 26 à 28/06/2012. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia 29/06/2012 a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.
- 6.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Campus de Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, nos dias 04 à 06/07/2012. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:
- I total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);
- 7.2 Critérios de desempate:
- I maior titulação;
- II maior experiência de docência em nível superior;
- II maior experiência profissional na área de formação.
- 7.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A classificação final será publicada até o dia 13/07/2012 no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br, pela Comissão de Seleção.
- 8.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Vice-reitor de Campus, de acordo com as



normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9 - DOS RECURSOS

- 9.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.
- 9.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE

- 10.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 10.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.
- 11.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.
- 11.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em conseqüência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 11.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.
- 11.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.
- 11.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.



- 11.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc Campus de Xanxerê.
- 11.8 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê – SC, 13 de Junho de 2012.

Prof. Genesio Téo Vice-Reitor de Campus